INDICAÇÃO Nº _____/2020

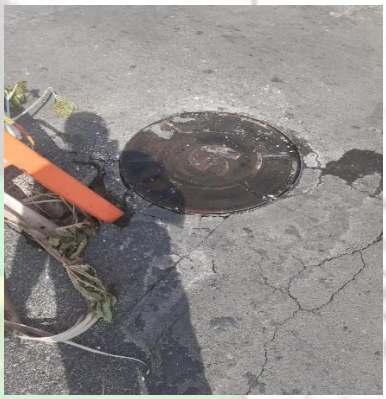
Indico a manutenção do bueiro localizado na Avenida Papa João Paulo II em frente ao nº 220, Parque Residencial São Clemente.

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador Ceará Mascate nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a manutenção do bueiro localizado na Avenida Papa João Paulo II em frente ao nº 220, Parque Residencial São Clemente.

Munícipes procuraram este vereador cobrando providências no sentido de proceder à manutenção do bueiro acima citado, pois o bueiro encontra-se danificado e precisa-se de uma manutenção urgente.





Diante o exposto, peço a vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para este atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 03 de Agosto de 2020.

JOZUÉ DANTAS DE SOUZA
Vereador
(Ceará mascate)
Republicanos

Assinado Digitalmente por: CPF 251.385.118-82 Controle: 42b15eb3752184b675f5607d0db41a4a

Página adicionada automaticamente pelo sistema Moov Digital
O documento ao qual esta página pertence, deve conter os mesmos códigos de controle listados abaixo

Câmara Municipal de Monte Mor
Esta página é parte integrante do Protocolo Nº 324/2020

Assinado Digitalmente por JOZUÉ DANTAS DE SOUZA CPF: 251.385.118-82 Matrícula: 211 em 04/08/2020 13:34
Câmara Municipal de Monte Mor, São Paulo - GABINETE JOZUÉ DANTAS DE SOUSA - Controle: 42b15eb3752184b675f5607d0db41a4a